



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE
GERÊNCIA REGIONAL 2 - NORDESTE

Rodovia BR 230 km 10 s/nº, Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo - Bairro Amazônia Park - Cabedelo/PB
 - CEP 58106-402

Telefone: (83) 32460066

**COMISSÃO NACIONAL DE CONDUÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO / INSTÂNCIA
 RECURSAL PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTES TEMPORÁRIOS AMBIENTAIS - ATA**

DEFERIMENTO PARCIAL DE RECURSO

Após a realização da *Análise de Recurso* do presente Processo Seletivo Simplificado do Parna Lençóis Maranhenses, constante no documento SEI [9905504](#) referente ao recurso interposto pelo candidato Joaleson Fernando Silva Nunes esta Instância Recursal resolve:

DEFERIR PARCIALMENTE o seguinte recurso apresentado:

Nome do(a) Candidato(a)	CPF	Alegação do(a) candidato(a)	Análise da instância recursal
JOALESON FERNANDO SILVA NUNES	029.255.613- 65	Solicita a contabilização dos cursos de vigilante e reciclagens, bem como do curso de primeiros socorros.	<p>Esta instância recursal analisou os documentos apresentados pelo candidato Joaleson Fernando Silva Nunes (SEI 9905504) decidindo por:</p> <p>Reconhecimento da pontuação de 04 pontos, sendo 02 pelo curso de primeiros socorros (carga horária: 90 horas) e mais 02 pelo curso de formação de vigilantes (carga horaria: 200 horas), ambos com certificados apresentados no ato da inscrição, assim atendendo ao subitem 2.4.6 do edital 9566160 (os pontos não haviam sido creditados na análise curricular preliminar, conforme Despacho Interlocutório SEI 9905806).</p> <p>Não atendimento da solicitação de reconhecimento dos certificados de reciclagem do curso de vigilante, haja vista a consideração da pontuação para o "Curso de Formação de Vigilantes".</p> <p>Diante do acima exposto, decide esta comissão pelo (a):</p> <p>- Deferimento parcial do recurso.</p>

- Acréscimo de 4 pontos a serem considerados no doc. SEI [9847144](#) devido a comprovação das capacitações, conforme subitem 3.3.5 do edital [9566160](#).

Nada mais havendo a ser tratado, foi lavrado o presente documento que vai assinado pelos membros desta comissão nacional.

Patricia Pereira da Silva Macedo
Membro da Comissão Nacional

Jailton José Ferreira Fernandes
Membro da Comissão Nacional

Paulo Roberto Fernandes de Medeiros
Membro da Comissão Nacional



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA PEREIRA DA SILVA MACEDO, Analista Ambiental**, em 05/11/2021, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Fernandes De Medeiros, Analista Ambiental**, em 08/11/2021, às 13:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.icmbio.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **9918030** e o código CRC **19EF81F6**.



MINISTÉRIO DO
MEIO AMBIENTE



Criado por [00960516476](#), versão 3 por [00960516476](#) em 04/11/2021 22:23:06.